



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial para debater a respeito da adoção de competência legal de investigação em todas as polícias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a respeito da ampliação das atribuições e da adoção de competência legal de investigação para todas as polícias do país.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1 – **Fábio George Cruz da Nobrega**, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR;

2 – **Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto**, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP;

3 – **Deolindo Paulo Carniel**, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF;

4 – **Luís Antônio de Araújo Boudens**, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 5 – **Coronel Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior**, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/CBM - CNCG;
- 6 – **Coronel Marlon Jorge Teza**, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME;
- 7 – **André Luiz Gutierrez**, Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL;
- 8 – **Elisandro Lotin de Souza**, Presidente da Associação Nacional de Praças - ANASPRA;
- 9 – **Leandro Cerqueira Lima**, Presidente da Associação Brasileira de Criminalística - ABC;
- 10 – **Marcos de Almeida Camargo**, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF;
- 11 – **Coronel Carlos Helbingen Junior**, Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM;
- 12 – **Wellington Corsino do Nascimento**, Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil - da AMEBRASIL;
- 13 – **Coronel Giovanne Gomes da Silva**, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais;
- 14 – **Coronel Márcio Flávio de Moura Linhares**, Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais;
- 15 – **Wagner Pinto de Souza**, Delegado-Geral da Polícia Civil de Minas Gerais;
- 16 - **Cinara Maria Moreira Liberal**, Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

## JUSTIFICATIVA



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O escopo da criação da presente comissão é, indubitavelmente, contribuir, de maneira factível, ao aperfeiçoamento da segurança pública no país, promovendo meios de melhorar a capacidade do estado brasileiro de investigar e elucidar crimes, para tanto, ampliando-se as atribuições e adotando-se a competência legal de investigação em todas as polícias.

É cediço que o modelo de polícia atual é insatisfatório e, como consequência, o nível de elucidação dos crimes é baixíssimo, o que sujeita a população brasileira a índices alarmantes de violência, criminalidade e impunidade.

Para isso, é cogente que hajam mudanças estruturantes no sistema de segurança pública e persecução penal. As instituições policiais do Brasil são sólidas e possuem profissionais competentes, e que no escopo atual estão cumprindo bem sua missão, no entanto, pelo modelo de “meias Policiais” são pouco eficazes.

Deste modo, a audiência pública solicitada tem como objetivo promover o debate de forma ampla e democrática, com as diversas instituições do país ligadas à segurança pública, na perspectiva de busca de soluções efetivas e tangíveis para a contenção da criminalidade.

Assim, apresentamos o presente requerimento para deliberação e pedimos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Subtenente Gonzaga**  
Deputado Federal – PDT/MG